



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7406

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.050,00 (Noventa Mil e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 39 00	69	100	1.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	199	100	10.330,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 30 00	210	100	620,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	785	247	4.700,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	795	247	1.900,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	71.500,00
<b>Total:</b>				<b>90.050,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	67	100	1.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	177	100	3.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 31 00	195	100	990,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 32 00	196	100	990,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 33 00	197	100	990,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	198	100	1.990,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 36 00	201	100	1.990,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 39 00	202	100	500,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	211	100	500,00
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51 00	749	247	6.600,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	858	100	71.500,00
<b>Total:</b>				<b>90.050,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**